

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de sua Pregoeira, torna público ao interessado resposta ao pedido de esclarecimento sobre itens do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I (conforme a NBR 10.004), resíduos do serviço de saúde (conforme Resolução CONAMA 358/05), lâmpadas, pilhas e baterias (conforme Resolução CONAMA 401/08 e NBR 10.004) e água oleosa, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Informa-se que submetemos o questionamento à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - COLAM que presta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

O Pregão Eletrônico nº 032/2024 – EMAP possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I (CONFORME A NBR 10.004), RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05), LÂMPADAS, PILHAS E BATERIAS (CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/08 E NBR 10.004) E ÁGUA OLEOSA, ocorre que consultando o site <https://www.portodoitaqui.com/transparencia/contratos> notamos que há um contrato de número 89/2020 com o mesmo objeto celebrado com a MAXTEC SERVIÇOS GERAIS vigente até 01/06/2025, conforme print abaixo:

CONTRATO	89/2020/00	VIGÊNCIA DO CONTRATO	14 (quatorze)	EMPRESA	MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIA
DATA DO CONTRATO	02/12/2020	INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/12/2020	CNPJ	05.899.350/0001-55
PROCESSO DO CONT.	235/2020	FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/02/2022	TELEFONE	(98) 3235-2772
VALOR	R\$ 171.000,00	DATA FINAL CONTRATO/ADITIVO	01/06/2025	E-MAIL	maxtecservicos@uoi.com.br; Hilda Conceicao <hilda.si
OBJETO DO CONTRATO	contratação de empresa especializada para os serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I (conforme a NBR 10.004), resíduos do serviço de saúde (conforme Resolução CONAMA 358/05), lâmpadas, pilhas e baterias (conforme Resolução Conama 401/08 e NBR 10.004) e óleo lubrificante (conforme Resolução Conama 362/2005).				

Neste sentido, gostaríamos de entender por qual motivo será realizada nova licitação para um objeto que ainda possui contrato vigente para quase 12 meses à frente.

Resposta

Segundo a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - COLAM, o contrato nº 089/2020 atualmente não atende as necessidades operacionais, sendo necessário a reformulação da planilha orçamentária e de alguns requisitos técnicos e legais descritos no termo de referência.

São Luís/MA, 06 de agosto de 2024.

Maria de Fátima Chaves Bezerra

Pregoeira/EMAP